



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 565/2025 a Nº 589/2025

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 565/2025 a nº 589/2025 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada e enviada em anexo.

Monte Mor, 25 de abril de 2025.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI
Assistente Legislativo

